



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

### PORTARIA N.º 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Paula Elidia Lacerda Graça**, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professor, provimento temporário no período de 16 de janeiro a 16 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

